



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - SC

Bandeirante - SC, 31 de maio de 2021

RESOLUÇÃO Nº 08/2021

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES PROGRAMADAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Bandeirante - SC, de acordo A RESOLUÇÃO Nº 453/2012, LEIS 8.080/90 e 8.142/90, Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre as a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica, deliberações dos instrumentos de planejamento e gestão em saúde

RESOLVE:

1º - Deliberar, ratificar e aprovar o **DE PLANO DE AÇÕES PROGRAMADAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CÓDIGO DO PLANO: PMA2023VISA4202081130520210001**, referente ao período de 2020 e 2023 em reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 31 de maio de 2021.

2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de aprovação.

3º - Registre e publique-se a presente resolução.

Adair José Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eliane Baú
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Firmam a presente resolução os Conselheiros Municipais de Saúde

*Selma Maland, Carlos A. Bianchi, Pedro Felício, Amanda Brito,
Lorena Martins, Helena Zepeda, Ana D. Sales, Vagner O. Gualter,
José M. J. A. S. S.*